



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2121, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0003978-81.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.
7503401 e 7503402) de 10 de dezembro de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível,
em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8337459);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8337459);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7503403 e 7503404).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA, RI
6875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-
4) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio
Administrativo do Fórum Cível, a partir de 07/01/2022;

II - DISPENSAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RI
7077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II
(FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio
Administrativo do Fórum Cível, a partir de 07/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8337580** e o código CRC **C4DA66BA**.